

PORTARIA N° 195/2021

Dispõe sobre a constituição e designação de Comissão de Venda de produtos agropecuários, provenientes de atividades de pesquisa, produção ou manutenção, realizadas nas Estações e Unidades de Pesquisa vinculadas ao Polo de Pesquisa de Paranavaí, para atuarem em conformidade com as normas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e demais normativas legais aplicáveis.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. CONSTITUIR Comissão de Venda, para proceder a venda de produtos agropecuários provenientes de atividades de pesquisa, produção ou manutenção realizadas nas Estações e Unidades de Pesquisa vinculadas ao Polo de Pesquisa de Paranavaí, para atuar em estrita conformidade com as normas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e demais normativas e determinações legais aplicáveis, sendo a mesma integrada pelos servidores abaixo designados:

TITULARES:

- Renato Campolino Biancatto - RG: 8505504-6 - Presidente da Comissão
- Agnaldo Prazeres de Lima - RG: 5504102-4
- Mateus Carvalho Basílio de Azevedo - RG: 6875295-7

SUPLENTE:

- Dieisson Luiz Gonçalves - RG: 6.951.015-9
- Patrícia Gilberto de Carvalho - RG: 8.321.047-8

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 12 de novembro 2021.



Natalino Ayance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná